



# INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

## ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL

<b>Proposto por:</b> <b>Núcleo de Qualidade e Segurança</b>		<b>Verificado por:</b> <b>Núcleo Normativo</b>		<b>Aprovado por:</b> <b>Coordenação Assistencial</b>	
<b>Tipo de documento:</b> <b>POP</b>	<b>Código do POP:</b> <b>POP.NQS.005</b>	<b>Início da vigência:</b> <b>05/06/2023</b>	<b>Próxima revisão:</b> <b>04/06/2025</b>	<b>Versão:</b> <b>0</b>	<b>Página:</b> <b>1 de 6</b>

# ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL

	<b>ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL</b>	Código da Norma:	<b>POP.NQS.005</b>
		Versão:	<b>0</b>
		Página:	<b>2 de 6</b>

## 1 OBJETIVO

Descrever as diretrizes a serem seguidas para o atingimento de um objetivo estabelecido pela organização.

## 2 GLOSSÁRIO

Política institucional - Diretrizes gerais que expressam os parâmetros dentro dos quais as ações da Instituição e de seus integrantes devem se desenvolver, no cumprimento da missão para o alcance da visão.

## 3 RESPONSABILIDADES

CARGOS	ATIVIDADE
Direção Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Validar a política institucional proposto pelas Coordenações Institucionais;</li> </ul>
Núcleo Normativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a padronização, formatação e alinhamento dos documentos normativos e seus anexos;</li> <li>Realizar a verificação de todas as normas;</li> <li>Manter a cópia mestre dos documentos normativos e de suas revisões;</li> <li>Orientar e auxiliar as unidades na elaboração dos documentos.</li> </ul>

## 4 CRITÉRIOS DE REDAÇÃO

- 4.1 As Políticas são orientadas pela Missão e Valores do INC e se alinham à sua Visão;
- 4.2 São elaboradas pelas Coordenações, em seu âmbito de atuação;
- 4.3 Possui ter caráter de orientação geral, o conteúdo de uma Política observa o que se segue;
  - 4.3.1 Não contém procedimentos voltados a padronizar a execução de atividades;
  - 4.3.2 Não retira o poder discricionário dos gestores das unidades envolvidas acerca da forma mais adequada para o seu cumprimento;
  - 4.3.3 Tem necessidade de ampla divulgação de orientações complementares e específicas para o alcance de seu objetivo;

	<b>ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL</b>	Código da Norma:	<b>POP.NQS.005</b>
		Versão:	<b>0</b>
		Página:	<b>3 de 6</b>

- 4.4 O texto da Política deve ser redigido de forma clara e compreensível;
- 4.5 A proposta de Política deve ser precedida de justificativa, em que se analisa o contexto, mostrando as exigências internas e externas em função do marco normativo e legal, das tendências ou das oportunidades de sua instituição.
- 4.6 Evitar a criação de definições não fundamentadas por dicionários oficiais ou por convenções de categoria ou de domínio público;
- 4.7 Evitar palavras, expressões e construções que possam gerar dualidade de interpretação;
- 4.8 Evitar a aplicação de palavras de pouco uso ou de linguagem rebuscada;
- 4.9 Identificar fontes quando da utilização de informações externas ao INC;

## **5 PADRONIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DA POLITICA**

- 5.1 Toda Política terá como código padrão a sigla: **POLÍTICA. INC.XXX** (número dado ao protocolo no momento da publicação);
- 5.2 A Política tem formatação padronizada e o Núcleo Normativo mantém um *template* para facilitação no momento da elaboração, anexo I.
- 5.3 O formato base de papel é A4 (210 x 297 mm), com margens (esquerda, direita, superior e inferior) definidas em 1,5 cm;
- 5.4 A primeira página é composta por:
- 5.4.1 Cabeçalho: identifica o documento, a grade de controle e a autorização de sua existência (ver item 6 CABEÇALHO)
- 5.4.2 Nome da Política: Colocado No centro da página, alinhado à direita e com fonte Arial negrito, tamanho 28, em caixa alta;
- 5.5 A segunda página em diante é composta por:
- 5.5.1 A descrição da atividade referente ao tema do POP: Alinhamento justificado, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e uma linha separando capítulos e seus anexos;
- 5.5.2 Os Capítulos (títulos de nível 1) são apresentados em negrito, caixa alta, obedecendo ao padrão fonte Arial, tamanho 12;

	<b>ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL</b>	<b>Código da Norma:</b>	<b>POP.NQS.005</b>
		<b>Versão:</b>	<b>0</b>
		<b>Página:</b>	<b>4 de 6</b>

5.5.3 A itemização tem limite no nível terciário (por exemplo, item 2.3.1), obedecendo ao padrão fonte Arial, tamanho 12.

## 6 CABEÇALHO

6.1 A primeira página deve obedecer à formatação padrão estabelecida na figura 1;

6.2 A segunda página em diante deve obedecer à formatação padrão estabelecida na figura 2;

FIGURA 1 – MODELO DE CABEÇALHO DA PRIMEIRA FOLHA DA POLITICA



 (Logotipo do Instituto Nacional de Cardiologia.)	<b>INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA</b> (Texto por extenso com a identificação do “Instituto Nacional de Cardiologia” em fonte Arial 16, centralizado, negrito e caixa alta.)			
	<b>NOME DA POLITICA</b> (Nome do politica descrito no documento, em fonte Arial 12, negrito, caixa alta.)			
<b>Proposto por:</b> (Início da linha de autorização do politica com o nome da área que executa o procedimento proposto, em fonte Arial 12, negrito e assinatura do seu representante.)		<b>Verificado por:</b> (Nome da área (ou Função) que realiza a verificação da forma e alinhamento do politica, escrito em fonte Arial 12, negrito e assinatura de seu representante.)		<b>Aprovado por:</b> (Nome da área que realiza a aprovação do politica e sua autorização para a implementação, escrita em fonte Arial 12, negrito e assinatura de seu representante.)
<b>Tipo de documento:</b> (Classificação do documento em POP, Protocolo Clínico ou Política, em fonte com fonte Arial 12, negrito).	<b>Código da Política:</b> (Código do politica, inserido com fonte Arial 12, negrito, caixa alta, com composição padronizada.).	<b>Início da vigência:</b> (Data da aprovação do politica e marco do início de sua vigência, escrito em fonte Arial 10, negrito, no formato dd/mm/aaaa.)	<b>Revisão:</b> (Indicação da versão do politica, colocada em fonte Arial 10, negrito, com dois algarismos.)	<b>Página:</b> (Paginação do politica em fonte Arial 10, negrito, apontando a página em curso e o número total de páginas, na forma “página de páginas”. Paginação automática do editor de texto.)

FIGURA 2 - MODELO DE CABEÇALHO DA PRIMEIRA FOLHA DA POLITICA.

 (Logotipo do Instituto Nacional de Cardiologia.)	<b>NOME DA POLITICA</b> (nome da politica descrito no documento, em fonte Arial 12, negrito, caixa alta.)	<b>Código da Norma:</b>	(Código da politica, inserido em fonte com fonte Arial 12, negrito, caixa alta, com composição padronizada)
		<b>Revisão:</b>	(Indicação da versão da politica, colocado em fonte Arial 10, negrito, com dois algarismos)
		<b>Página:</b>	(Paginação da politica em fonte Arial 10, negrito, apontando a página em curso e o número total de páginas, na forma “página de páginas”. Paginação automática do editor de texto)

## 7 ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

	<b>ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL</b>	Código da Norma:	<b>POP.NQS.005</b>
		Versão:	<b>0</b>
		Página:	<b>5 de 6</b>

- 7.1 A Política para cumprir sua finalidade deve delimitar e conter elementos específicos relacionados ao escopo;
- 7.2 O primeiro capítulo é o **Objetivo**, deve constar a descrição do resultado esperado com o desenvolvimento do documento.
- 7.2.1 O motivo pelo qual está sendo descrita e o que queremos que seja concretizado com o cumprimento desta política;
- 7.3 O segundo capítulo é a **Abrangência** que contempla a definição dos setores, departamentos, processos e/ou partes interessadas que devem cumprir a referida política.
- 7.3.1 Neste aspecto é fundamental que a organização, ao definir suas políticas, verifique com atenção este item, a fim de evitar que sejam descritas normas que posteriormente não serão cumpridas por todos;
- 7.4 O terceiro capítulo são as **Definições e siglas**;
- 7.4.1 São utilizados para esclarecer siglas ou conceitos utilizados na descrição da política e que possam confundir ou gerar dúvidas às pessoas que deverão cumpri-la;
- 7.5 O quarto capítulo é a **Descrição**, item mais relevante do documento, pois é neste momento que as regras, normas e diretrizes da alta administração são descritas.
- 7.5.1 A linguagem deve ser acessível e de fácil compreensão às pessoas abrangidas pela referida política;
- 7.6 O quinto capítulo é o **Registro**;
- 7.6.1 Espaço em que fica claro de que forma serão realizados os registros de disseminação, monitoramento e gestão do cumprimento da política.
- 8 O sexto capítulo são as **Consequências para o descumprimento da política**;
- 8.1.1 Este capítulo é opcional;
- 8.1.2 Tem a finalidade de definir claramente que providências serão tomadas caso as regras definidas não sejam cumpridas;
- 8.2 O sétimo capítulo é o **Fluxograma**;
- 8.2.1 Este capítulo é opcional;

	<p align="center"><b>ELABORAÇÃO DE POLITICA INSTITUCIONAL</b></p>	<p><b>Código da Norma:</b></p>	<p align="center"><b>POP.NQS.005</b></p>
		<p><b>Versão:</b></p>	<p align="center"><b>0</b></p>
		<p><b>Página:</b></p>	<p align="center"><b>6 de 6</b></p>

8.3 O oitavo capítulo é a **Relação de Anexos;**